

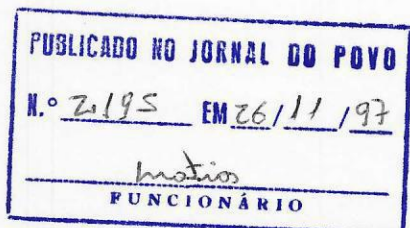


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 147/97

SÚMULA:- Decreta Luto Oficial, na forma que especifica:

JULIO BIFON, prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em virtude do falecimento de Vereador do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias no Município, em virtude do falecimento do Vereador LUIZ ZANCHIM, ocorrido nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de novembro de 1997.


JULIO BIFON
Prefeito Municipal